

SEÇÃO I - PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 CNPJ. 28.741.098/0001-57

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 598/2.021

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ROSANA DOS SANTOS PAULO CALDEIRA**, Secretária Municipal do Gabinete Civil, matrícula nº 7.255/9, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir de 19 de Fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2.021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
Prefeito em exercício



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ
CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57**
Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 599/2.021

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ROSANA DOS SANTOS PAULO CALDEIRA**, Secretária Municipal do Gabinete Civil, matrícula nº 7.255/9, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a contar de 19 de Fevereiro do corrente ano, tornando sem efeito a Portaria nº 128/2.021, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2.021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
Prefeito em exercício



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça Amaral Peixoto nº 46, Centro, Silva Jardim/RJ

CEP. 28.820-000 **CNPJ. 28.741.098/0001-57**

Telefone (22) 2668-1118 – e-mail: gp@silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 600/2.021

O Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **ROSANA DOS SANTOS PAULO CALDEIRA**, Secretária Municipal do Gabinete Civil, matrícula nº 7.255/9, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, como gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a partir de 19 de Fevereiro de 2.021, tornando sem efeito a Portaria nº 129/2.021, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2.021.

FABRÍCIO AZEVEDO LIMA CAMPOS
Prefeito em exercício



Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ

Avenida Oito de Maio, 534, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel. (22) 2668 1034 Ramal: 223 Email: conselhosaudesj@gmail.com



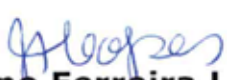
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 141 de 13 de Janeiro de 2012 e pela Lei Municipal nº 1386 de 17 de dezembro de 2007, bem como pelo Regimento Interno desse Conselho, Capítulo IV – Da Indicação e Substituição dos Membros; vem através deste **CONVOCAR** todos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/SJ E OS DEMAIS INTERESSADOS** para no dia **18 de Março de 2021, às 14:00 horas**, no Salão anexo à Primeira Igreja Batista de Silva Jardim, sito à Rua Luiz Gomes, 868, Centro – Silva Jardim, se reunirem para participarem da Eleição (recomposição) do Conselho Municipal de Saúde de Silva Jardim-CMS/SJ, para preenchimento das vagas dos seguimentos de **Gestor, Profissionais de Saúde e Usuários**, biênio 2021/2023.

Os interessados deverão enviar documento oficial das entidades as quais representam, para a Avenida Oito de Maio, 534, Centro – Silva Jardim, Sala do Conselho Municipal de Saúde, ou Gabinete da Secretária de Saúde aos Cuidados da Conselho, contendo 02 (dois) nomes, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, com documentos pessoais e comprovante de residência até o dia 17 de Março do corrente para se candidatarem a vaga de Conselheiro Municipal de Saúde de Silva Jardim.

O Presente Edital será divulgado no site oficial da Prefeitura, bem como nas redes sociais do Município, garantido a Publicidade da Eleição em questão.

Silva Jardim, 18 de Fevereiro de 2021.


Jane Ferreira Lopes
Presidente do CMS/SJ